



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Juizado Especial Cível de Colinas do Tocantins

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0005348-88.2017.8.27.2713/TO

AUTOR: MARCELO LAURITO PARO

AUTOR: ALEX HENNEMANN

RÉU: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FERRER LTDA

TERMO DE PENHORA

CHAVE DO PROCESSO: 138388663317

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2020, em Cartório, nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, em cumprimento a decisão de evento 139 proferida pela MM. Juíza de Direito GRACE KELLY SAMPAIO, PROMOVO a PENHORA do imóvel abaixo descrito, indicado pela parte exequente no evento 131, a saber:

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 50.283**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra ARSO 22, conjunto QD-11, situado à alameda 19, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área total de 551,25 m², sendo: 14,70 metros de frente com alameda 19; 14,70 metros de fundo com lote 06; 37,50 metros do lado direito com lote 18; 37,50 metros do lado esquerdo com lote 16; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 49.357, feita em 06/07/2001, deste Cartório. Dou fé.

E

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 88.563**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 15, da Quadra ACO-91, Conjunto QUADRA 14-Q 14 situado à Alameda 19 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 792,00 m², com as seguintes confrontações: 18,00 metros de frente com Alameda 19; 18,00 metros de fundo com Lote 14; 44,00 metros do lado direito com Lote 16; 44,00 metros do lado esquerdo com Av. NS-1. **PROPRIETÁRIO**: ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF. 25.043.514/0001-55. **ORIGEM**: Matrícula nº.84.932, feita em 28/09/2004, desta Serventia. Dou fé.

De propriedade de:

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS FERRER LTDA, CNPJ 08.940.732/0001-73. Conforme certidões de inteiro teor de evento 130, anexos 3 e 4.

DEPOSITÁRIO: A parte **executada**, conforme determina o art. 659, § 5º, parte final, do CPC. **ADVERTÊNCIAS**: Por força deste encargo a parte EXECUTADA/DEPOSITÁRIA deverá preservar a integridade dos bens e responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte exequente, sujeitando-se às penas da lei impostas ao depositário infiel. Do que

0005348-88.2017.8.27.2713

1924983.V2



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Juizado Especial Cível de Colinas do Tocantins

para constar, lavro o presente Termo, do qual serão as partes intimadas na pessoa de seus advogados, ou pessoalmente, caso não tenham constituído patronos nestes autos (art. 659, §5º, CPC).

Cópia deste Termo VALE como MANDADO de AVERBAÇÃO da PENHORA junto ao CRI.

Documento eletrônico assinado por **ROSANE RODRIGUES MARTINS PINHEIRO, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **1924983v2** e do código CRC **dfbe1617**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSANE RODRIGUES MARTINS PINHEIRO

Data e Hora: 17/12/2020, às 15:55:35

0005348-88.2017.8.27.2713

1924983 .V2